

PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO  
NO ASSENTAMENTO INFORMAL URBANO JOÃO-DE-BARRO,  
BOA VISTA – RORAIMA - BRASIL | *HISTORICAL PROCESS OF  
OCCUPATION AND LAND USE IN THE URBAN INFORMAL SETTLEMENT  
JOÃO-DE-BARRO, BOA VISTA - RORAIMA - BRAZIL*

DOI: [10.24979/ambiente.v18i1.1255](https://doi.org/10.24979/ambiente.v18i1.1255)

Franciene Cruz da Silva , Marcus Aurélio D’Alencar Mendonça , Camila Mattos Ribeiro , Marcilene Rosa Mendes , Márcia Teixeira Falcão , Meire Joisy Almeida Pereira 

**Resumo:** Em Boa Vista, o fenômeno da ocupação informal tem avançado efetivamente na transformação dos espaços e contribuindo para crise ambiental. Para demonstrar o fenômeno no sistema ambiental do Lavrado, a presente pesquisa valeu-se de um Assentamento Informal Urbano caracterizado como tipo comum de ocupação irregular, falta de escrituras legais, modelos de desenvolvimento irregular, falta de serviços públicos básicos e ambientalmente vulneráveis, representado pelo Assentamento João-de-Barro. O objetivo geral orientou-se em analisar o processo histórico de ocupação e uso irregular do solo no Assentamento João-de-Barro em Boa Vista-RR, Brasil, no período de 2000 a 2020. A metodologia envolveu a revisão da literatura, combinada com análise documental, acompanhada da captação dos dados primários, visitas ao assentamento e aplicação de formulário. O delineamento da pesquisa consistiu em um estudo de caso, com abordagem epistemológica do paradigma da dialética da complexidade sistêmica. Os resultados revelaram que o Assentamento Informal João-de-Barro é fruto da luta dos movimentos sociais, cuja gênese foi a fazenda Boa Esperança. O local foi transformado em Área Especial de Interesse Social em 2011. O assentamento apresentou problemas de ordem jurídica, espacial e política, que contribuem para a os problemas sociais e ambientais. Verificou-se que há carência de medidas em infraestrutura e saneamento básico visando mitigar os efeitos no ambiente.

**Palavras-chave:** Produção do espaço; Transição rural-urbano; Lavrado; Amazônia.

**Resumen:** En Boa Vista, el fenómeno de la ocupación y el uso irregular del suelo ha avanzado efectivamente transformando los espacios y contribuyendo a la crisis ambiental. Para demostrar el fenómeno en el sistema ambiental de Lavrado, esta investigación utilizó un Asentamiento Urbano Informal caracterizado por un tipo común de ocupación irregular, falta de escrituras legales, modelos de desarrollo irregulares, falta de servicios públicos básicos y ambientalmente vulnerables, representado por João-de-Asentamiento Barro. El objetivo general fue analizar el proceso histórico de ocupación y uso irregular de la tierra en el Asentamiento João-de-Barro en Boa Vista-RR, Brasil, de 2000 a 2020. Para cumplir con el objetivo, se realizó una revisión de la literatura combinada con documentales. análisis y captura de datos primarios a través de visitas al asentamiento y aplicación de un formulario. El diseño de la investigación incluyó un estudio de caso y un enfoque epistemológico basado en el paradigma de la dialéctica de la complejidad sistémica. Los resultados demostraron que el Asentamiento Urbano Informal João-de-Barro es resultado de la lucha de los movimientos sociales, originalmente era la Fazenda Boa Esperança, donde aún se encuentra la sede de la antigua hacienda. En 2011 se transformó en Zona de Especial Interés Social. El asentamiento presentó problemas legales, espaciales y políticos, que contribuyen a los problemas sociales y ambientales. Se encontró que falta infraestructura y medidas de saneamiento básico para mitigar los efectos en el medio ambiente.

**Palabras clave:** Producción espacial; Transición rural-urbana; Lavrado; Amazonia.

## 8.1 Introdução

Em Boa Vista o processo de ocupação dos espaços urbanos era considerado lento por ser um território pouco desvendado e com características distintas do restante do Brasil. Em geral, os espaços da região Norte eram conhecidos como “vazios populacionais” (Gondim, 2007). Na década de 1970 foi iniciada a construção da BR-174, com objetivo de integrar via terrestre Roraima ao restante do Brasil, acrescida da corrida ao ouro e dos programas de colonização agrícola, fatores que acentuaram a migração em direção ao estado, e conseqüentemente, culminaram no crescimento populacional e na formação de bairros periféricos em Boa Vista (Barbosa, 1993; Costa; Oliveira, 2018; Staevie, 2011).

Do ponto de vista ambiental as características de Boa Vista englobam uma área de vegetação nativa aberta (savanas e pastagens naturais) (Barbosa; Campos, 2011), localmente conhecida como Lavrado (Carvalho; Vanzolini, 1991), conferindo-lhe uma forma peculiar nas relações entre ser humano e o ambiente. Peculiar no sentido dual, de um lado no que diz respeito à produção do espaço e por outro o uso deste como forma de poder social, além das transformações e os agentes que as regulam.

Nesse sentido, a pesquisa traz à luz o debate em torno da questão da ocupação e uso do solo em Boa Vista, visto que há necessidade de estudos voltados para essa temática, carente em pesquisas acadêmicas.

O presente artigo parte da concepção de que o espaço é fruto das relações sociais de produção marcadas diretamente pela atuação dos seus atores sociais (Harvey, 2012). Nesse sentido, valendo-se de um assentamento informal urbano para demonstrar como as mudanças impostas pelo sistema de produção capitalista geram novas formas de expansão e (re)produção na sociedade.

O estudo teve como objetivo analisar o processo histórico de ocupação e uso irregular do solo no Assentamento Informal Urbano João-de-Barro em Boa Vista-RR, no período de 2000 a 2020. O recorte temporal justifica-se em virtude de períodos marcados pelo crescimento socioespacial e o tecido urbano na cidade de Boa Vista ser alterado profundamente por diversos fatores, entre eles a migração, reforma administrativa e políticas de assentamentos (Veras, 2009).

## 8.2 Material e Métodos

Para a realização do estudo, utilizou-se como método de abordagem a dialética da complexidade sistêmica (Morin, 2015). O método de procedimento foi com base em um estudo de caso (Yin, 2015). Trata-se de uma pesquisa básica com coleta de dados primários e dados secundários, do tipo exploratória e descritiva de análise mista.

Para a coleta de dados secundários buscou-se informações em documentos oficiais nos órgãos públicos, como Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR)

municipal, Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima (ITERAIMA), e cartórios, 1º Cartório de Registro Civil e Imóveis (RI) e 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista (Cartório Loureiro).

A revisão da literatura foi baseada na leitura de teses e periódicos para escolha das categorias de análises, bem como consultas à legislação. A coleta de dados primários envolveu as técnicas da observação direta e participante, aplicação de instrumento - formulário com roteiro de entrevista com dezenove perguntas semiabertas, sobre diversos temas, como: dados pessoais, condições de moradia, habitação, benefícios sociais e programas habitacionais, saneamento básico, problemas infraestruturais e ambientais (resíduos sólidos, qualidade da água da torneira, poluição dos cursos d'água, esgoto, poluição do ar e sonora). A amostra do estudo ocorreu de forma aleatória.

O diário de campo foi outra técnica utilizada para o registro das observações no cotidiano do Assentamento. Foram captados vídeos, gravações, imagens e cartografias com imagens Google Earth<sup>®</sup>. O presente artigo é fruto do projeto de pesquisa aprovado em 17 de agosto de 2020 pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da UFRR, atendendo à Resolução CNS/MS nº 510/2016 (Brasil, 2016), com número CAAE: 30545420.9.0000.5302 e parecer: 4.217.289.

### 8.2.1 Área de estudo

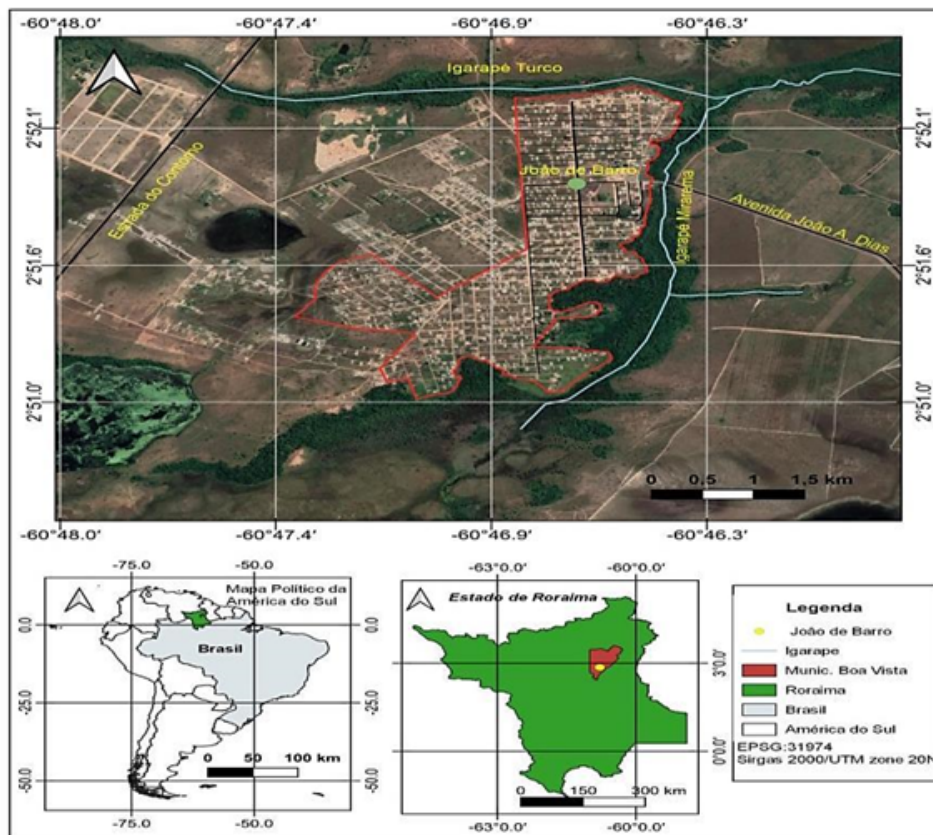
O Assentamento Informal Urbano (AIU) João-de-Barro fica localizado na Zona Oeste, vizinho ao bairro Cidade Satélite em Boa Vista - Roraima, na área pertencente à gleba Cauamé (Figura 8.1). Os acessos são por meio da Avenida João Aparecido Dias e Estrada do Contorno ligadas às RR-205 e BR-174, no sentido aos municípios de Alto Alegre e Pacaraima, respectivamente.

O assentamento está inserido na Formação Boa Vista, que por sua vez, sustenta uma extensa área aplainada derivada de processos predominantemente acumulativos, caracterizada pela presença de sedimentos que datam nos períodos do terciário e quaternário. A geomorfologia pertence à Depressão Boa Vista (Silva *et al.*, 2009).

Seguindo a caracterização do local de estudo, este se assenta no sistema ambiental do Lavrado. O conceito de Lavrado consiste em uma superfície aplainada, em meio a uma vegetação campestre arbustiva esparsa. Suas bacias lacustres são rasas, de pequeno porte e com o nível de água controlado sazonalmente pelos períodos chuvoso e de estiagem (Ignácio *et al.*, 2017).

O Lavrado é o termo local que designa a região das savanas de Roraima. Diferencia-se das outras savanas brasileiras e possui importância para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos. A paisagem está inserida no sistema de áreas abertas estabelecido entre o Brasil, a Guiana e a Venezuela e soma mais de 60.000 km<sup>2</sup>. Detendo mais de 70%, a parte brasileira está quase totalmente restrita à Roraima (Barbosa; Campos; Pinto, 2008; Carvalho; Moraes, 2015; Carvalho; Vanzolini, 1991).

**Figura 8.1:** Mapa de localização do Assentamento Informal Urbano João-de-Barro, na cidade de Boa Vista - RR.



*Fonte:* Adaptado de Silva *et al.*, (2022).

Segundo a classificação de Köppe, o clima é do tipo Aw - Clima Tropical, o período seco compreende os meses de outubro a março e a estação chuvosa entre os meses de abril a setembro, com maior precipitação nos meses de maio a julho (Barbosa, 1997; Silva *et al.*, 2015).

### 8.2.2 Tipologia da pesquisa

A pesquisa inscreve-se na área das Ciências Ambientais, do tipo exploratória e descritiva (Gil, 2017), cujo desenho foi um estudo de caso (Yin, 2015) e a abordagem baseia-se na dialética da complexidade sistêmica de Edgar Morin (2015), que permitiu a compreensão do fenômeno nas dimensões do todo e das partes, do objetivo e subjetivo, da ordem e desordem. As análises revelaram-se em mistas, na qual a análise qualitativa baseou-se nas categorias de análises e os conceitos adotados formaram o referencial teórico. A análise quantitativa se deu a partir dos conceitos de uso e cobertura do solo.

### 8.2.3 Participantes da pesquisa

Os participantes da pesquisa foram os moradores do AIU João-de-Barro. A amostragem abrangeu 14 moradores, composta por chefes de famílias, brasileiros, de ambos os

sexos, não indígenas ou quilombolas, e com idade entre 18 e 67 anos. A técnica bola de neve foi escolhida para a seleção dos participantes, nesse sentido, quando se saturaram os dados, encerraram-se as entrevistas (Vinuto, 2014). Durante as entrevistas, os participantes impuseram que seus nomes não fossem revelados, apenas abreviados.

#### 8.2.4 Procedimento de coleta de dados

O procedimento de coleta de dados primários consistiu em visitas para observação e observação participante para conhecer o cotidiano dos moradores. Acompanharam-se eventos diversos como reuniões/ações/eventos promovidos pelos moradores e aplicação de instrumento de entrevista – formulário semiaberto com dezenove perguntas.

Outra estratégia utilizada foi a realização de entrevistas livres e conversas com os moradores e representantes legais das Associações existentes no local. O trabalho de campo compreendeu os meses de março a junho de 2021. Os dados secundários foram obtidos por meio da revisão da literatura e da análise documental. Os áudios, vídeos e imagens foram coletados como fonte de evidências para consecução da pesquisa em plataformas abertas. Também se realizaram coletas de pontos de coordenadas geográficas para confecção de cartografias.

### 8.3 Referencial teórico

O referencial pautou-se nas categorias de análises utilizadas pelos respectivos autores: Assentamento Informal Urbano (AIU) em Fernandes (2011) caracterizado como tipo comum de ocupação irregular, falta de escrituras legais, modelos de desenvolvimento irregular, falta de serviços públicos básicos e ambientalmente vulneráveis.

Áreas de transição rural-urbana em Miranda (2009, p. 30) denominadas de:

espaços plurifuncionais, em que coexistem características e usos do solo tanto urbanos como rurais – presença dispersa e fragmentada de usos e ausência de estrutura urbana coerente que proporcione unidade espacial, submetidos a profundas transformações econômicas, sociais e físicas, com uma dinâmica vinculada à presença próxima de um núcleo urbano.

Produção do espaço urbano em Corrêa (2012, p. 1) como o:

conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si. Tais usos definem áreas, como o centro da cidade, local de concentração de atividades comerciais, de serviço e de gestão; áreas industriais e áreas residenciais, distintas em termos de forma e conteúdo social; áreas de lazer; e, entre outras, aquelas de reserva para futura expansão.

Modo de produção capitalista em Harvey (2012) partindo do pressuposto de que mudanças sociais e econômicas provocadas pela acumulação originária culminam na criação

de novos espaços, mas que este não pode ser entendido de forma dissociada do meio que o produziu e que atua sobre ele. Por fim, na complexidade sistêmica em Morin (2015) que considera a relação do todo e das partes, da auto-organização com o meio, sendo a sustentabilidade imprescindível na regeneração do sistema.

## 8.4 Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa revelaram-se por meio de uma análise da relação espaço-tempo, dada a partir da compreensão da dinâmica da ocupação e uso irregular do solo pela percepção dos moradores no Assentamento em momentos distintos.

### 8.4.1 Caracterização ambiental do espaço da pesquisa

Nesta sessão serão abordados os aspectos ambientais, jurídicos, espaciais e políticos do AIU João-de-Barro. Em relação aos aspectos ambientais, considerou-se a história ambiental em Pádua (2010), pois compreende o contexto histórico e cultural vivido, e as interações entre sistemas sociais e sistemas naturais ao longo do tempo. Os aspectos jurídicos dizem respeito a legalidade da ocupação humana no AIU. Nos aspectos espaciais tratar-se-á da expansão urbana, o crescimento demográfico e territorial. No contexto dos aspectos políticos, o debate acende em torno das políticas públicas realizadas ou não pelo poder público no local.

#### 8.4.1.1 História ambiental: de fazenda à loteamento

O processo histórico de ocupação e uso da área de estudo ocorreu em três momentos: o primeiro remonta o uso da área enquanto “fazenda” Boa Esperança até a primeira década do ano 2000. O segundo momento, a partir de 2009, é marcado pela ação reivindicatória, de acesso à moradia urbana digna para a população de baixa renda, exercida pelo movimento social Associação dos Trabalhadores Sem Teto – ATST-RR que, com apoio do MST, culmina no terceiro; de 2011 ao presente, quando é declarada Área Especial de Interesse Social (AEIS) por força de lei (Boa Vista, 2011).

O primeiro morador do loteamento, L., de 58 anos, descreveu em entrevista o uso da área quando o espaço era a fazenda Boa Esperança (FBE). A FBE pertencia a um conhecido garimpeiro da chamada “corrida do ouro” em Roraima, chamado de “Quincas Bonfim”, que anos depois a vendeu e teria ido para o Maranhão. Em seu relato este morador pioneiro também acrescentou que no local havia pequenas atividades agrícolas, como plantações, criações de alguns animais, suínos e galináceos, havia uma sede e uma casa para os empregados, além de uma pista de avião, de onde diariamente pousavam e decolavam umas 100 aeronaves de pequeno porte para as áreas de atividade de garimpagem ilegal do Estado.

Na obra “At End of the Rainbow? Gold, Land, and People in the Brazilian Amazon”, de Gordon MacMillan (1995, p. 96), Quincas Bonfim aparece entre os garimpeiros que atuavam entre 1987-90 na recém-criada Terra Indígena Yanomami e eram proprietários de fazendas em Boa Vista. Já nas páginas de época do Jornal do Brasil, as notícias policiais

dão conta de Joaquim Bezerra Bonfim (o Quincas Bonfim) – proprietário da empresa KB Táxi Aéreo e de pista de pouso na região de Surucucu – entre os presos na Operação Yanomami/Selva Livre, na qual vinha atuando na repressão à garimpagem clandestina no Estado, dentre outras estratégias, com a apreensão de aviões e a interdição com explosivos de pistas de pouso ilegais que abasteciam de combustível e alimentos garimpos em terras indígenas, a informação foi publicada no *Jornal do Brasil* - (JB, 24/10/1990).

Entretanto, que Quincas Bonfim mudou-se para o Maranhão, como indicou um dos entrevistados, não há notícias, mas em razão do garimpo se amalgamar com outras práticas igualmente ilícitas, sobretudo violentas, não afastamos a hipótese de se tratar do Quincas Bonfim retratado como “(...) famoso pistoleiro de Imperatriz no Maranhão, (que) vinha para a região (da Fazenda Cabaceiras, no Pará) para fazer trabalhos por encomenda.” (Freitas; Ribeiro, 2019, p. 40) – assassinatos ocorridos no período de 1983 a 1995.

Antonio Minotto Neto foi o comprador da FBE, migrante de Santa Catarina (Florianópolis) que ao se estabilizar em Roraima trouxe a família. Tornou-se empresário local em 1981 como dono da Minotto Terraplanagens e Construção, cuja sede funcionou até meados de 2009 na fazenda Boa Esperança. Em 2017, faleceu aos 73 anos, segundo Antonio Revollo Minotto, filho de Antonio Minotto.

No ano de 2002, nesta área de Lavrado inseriam-se poucas vias de acesso e a principal, Av. João Aparecido Dias, à época não era asfaltada; e restavam a sede da antiga fazenda margeada por dois igarapés: Turco e Mirarema, pertencentes à bacia hidrográfica do rio Cauamé. Os buritizais (*Mauritia flexuosa*) interconectados por matas de galeria (Barbosa; Campos; Pinto, 2008) estavam e continuam presentes na Área de Preservação Permanente – APP (Silva et al., 2022).

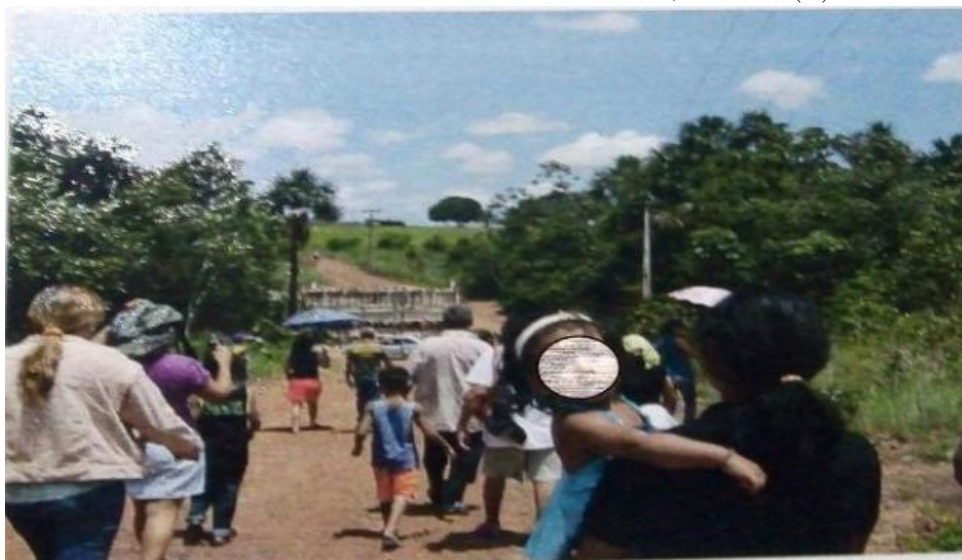
De acordo com os moradores entrevistados, no local eram vistos constantemente animais silvestres (ainda vistos, mas em menor frequência), principalmente, tamanduás, cutias, jabutis, capivaras, porcos do mato e, aves, papagaios, araras, curicas, garças e tucanos.

Em meados de 2009 iniciou-se a negociação da venda de lotes pela ATSR-RR, na sede que funcionava no bairro Cidade Satélite, em Boa Vista; era uma parceria envolvendo a ATST-RR e o candidato a deputado estadual Marcelo Vasques Minotto (filho de Antonio Minotto Neto). Nessa parceria, 90 hectares da FBE foram “loteados” ao preço unitário de R\$ 850,00/lote, valor que poderia ser parcelado via boleto bancário e pago na Caixa Econômica Federal. O prazo para o pagamento inicial era de 120 dias, após o que o comprador poderia solicitar o título de propriedade. No entanto, como veremos, o direito à propriedade da terra não foi além da promessa eleitoral (Brito; Oliveira, 2011).

No ano seguinte, a ATST-RR e as 2000 (duas mil) famílias associadas adquiriram 96,136 hectares das terras de Antonio Minotto Neto ao valor de 1,6 milhão de reais. Na sequência, a terra foi loteada e repassada pela Associação via documento de compra e venda aos associados – o que os assegurava a condição de posseiros (Figura 8.2)A). Em

março de 2011 aconteceu, no local, o 3º Encontro Estadual de Reforma Urbana (Figura 8.2)B) com a participação de aproximadamente 500 pessoas e a presença do governador do estado José de Anchieta Júnior (2007-2014); evento organizado pela Associação e considerado um marco do início do projeto de assentamento João-de-Barro.

**Figura 8.2:** Participantes de movimentos sociais em visita à fazenda Boa Esperança, em 2010 (A) e o 3º Encontro de Reforma Urbana no mesmo local, em 2011 (B).



*Fonte:* Brito e Oliveira (2011).

Em suma, foi promulgada a Lei municipal nº 1.325 em que “Fica criada a Área Especial de Interesse Social caracterizada como AEIS, denominada João de Barro, com 520,115 ha, localizada no Bairro Cidade Satélite, nesta cidade.” (Art. 1º). Contudo, a informação apresentada “conforme os anexos dos memoriais descritivos das áreas” (Art. 3º) diverge em área, 553,298 ha, situada nas coordenadas N 317518.720m e E 747423.325m, cujos limites são o Igarapé Mirarema, a Fazenda Santa Tereza e o Contorno Oeste (Anel Viário), Igarapé Taboca, Fazenda Genipapau e Fazenda Monte Alegre; subdividida em João de Barro I, II, III e IV (Boa Vista, 2011).

Ressalta-se que em novas medições, a partir dos dados consultados na ATST-RR, foram reconstituídos uma soma de área total ocupada de 180 ha, uma diferença de 340,115 ha “vazios” em relação ao estabelecido no corpo da legislação municipal. O loteamento conta hoje com 2.500 lotes medindo 10 x 25 m, comercializados pela ATST-RR, e cerca de 1.000 moradores com residência fixa no local. A área, desde 2006, faz parte da Área Urbana de Expansão (AUE) de acordo com o Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista (Boa Vista, 2006a).

A ocupação informal foi caminhando efetivamente na produção daquele espaço, por consequência da ação de agentes sociais (fazendeiros, moradores e associações) que, de acordo com Corrêa (2012), utilizaram as técnicas disponíveis daquele período para efetivar



sua espacialização, e assim, materializar os processos e os fenômenos sociais no espaço onde atuam.

Nesse movimento, o assentamento João-de-Barro adquiriu características comuns de um Assentamento Informal Urbano – AIU (Fernandes, 2011), tido como um tipo de ocupação irregular caracterizada pela falta de escrituras legais formais, modelos de desenvolvimento irregular e falta de serviços públicos básicos. Por outro lado, não se caracteriza em sua totalidade conceitual em um Assentamento Informal Urbano por não ocorrer em terreno público ou ser ambientalmente vulnerável, como evidenciou-se mais adiante. Embora não se constitua na totalidade do conceito, a presente pesquisa considerará o João-de-Barro como um AIU propondo-se um alargamento do conceito, um constructo – um conceito em construção.

#### 8.4.1.2 Aspectos jurídicos

A ocupação informal do loteamento em área privada não atendeu à Lei de Parcelamento do Solo Urbano – n<sup>o</sup> 925/2006 (Boa Vista, 2006b). Em consulta a órgãos públicos e cartórios, a começar pela análise dos dados documentais da EMHUR (Boa Vista, 2021), órgão municipal responsável pela aprovação de projetos de parcelamento do solo, destaca-se que apesar do local apresentar características urbanas, registra apenas matrículas rurais. Não há informação da quantidade de lotes existentes, e que dentre as diversas matrículas, algumas estão identificadas em nome da ATST-RR.

A área foi caracterizada como loteamento irregular e clandestino em descumprimento à Lei n<sup>o</sup> 925/2006. Neste caso, a ATST-RR seria a responsável pela abertura de procedimento para aprovação do parcelamento do solo e implantação de infraestrutura completa, para o recebimento dos serviços públicos básicos.

Nos registros do Iteraima (Roraima, 2021), o atual loteamento trata-se de uma área privada – a FBE de Antonio Minotto Neto – situada na Área Urbana de Expansão (AUE) do município de Boa Vista, e que, tratando-se de área privada, o projeto de loteamento, se existente, seria de competência particular.

De acordo com os moradores, na referida AEIS consta uma área não especificada, sendo reivindicada a reintegração de posse pela família do ex-proprietário (Antonio Minotto Neto). Durante a pesquisa de campo, a família Minotto também foi entrevistada, no entanto, somente deu contribuições em relação ao tempo em que a família veio para Roraima e a história vivida na fazenda, pois como há litígio judicial em andamento entre a família, a ATST-RR e moradores, não foram fornecidas informações detalhadas.

O Iteraima declarou não ter informações quanto à existência de litígio sobre a propriedade e nem dispõe de mapas e/ou projetos relacionados ao loteamento João de Barro; também informou que a competência para legislar sobre o parcelamento de solo na forma urbana por meio das Leis de Parcelamento do Solo Urbano e de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Lei n<sup>o</sup> 926/2006) é do executivo municipal.

O Cartório Loureiro é um cartório de Notas e, como um AIU não segue as exigências formais de parcelamento de solo, o processo de regularização e transferência da propriedade do imóvel somente poderá ter início quando o loteamento estiver aprovado pela prefeitura e registrado no Registro de Imóveis (RI).

No RI, por sua vez, o imóvel rural Fazenda Boa Esperança encontra-se registrado como propriedade da Minotto Terraplanagens e Construção. De acordo com o cartório, alguns compradores de lotes no João de Barro chegaram a “solicitar certidões” por meio dos documentos de compra e venda já referidos, porém, não foram atendidos tendo em vista a situação irregular do loteamento. Os documentos apresentados seriam informais e sem serventia como título de transmissão de propriedade.

Pontua-se que os moradores em seus relatos afirmaram que não invadiram a fazenda (esbulho possessório, Art. 161, § 1º, inciso II, do Código Penal); foi firmado um contrato de compra e assumido um acordo entre moradores e ATST-RR (e a família Minotto, proprietária das terras). Os lotes foram comprados por eles à Associação e a mesma se comprometeu a implantar a infraestrutura básica para o loteamento no período de quatro meses. Por sua vez, a ocupação não seguiu a lógica de primeiro ocupar o espaço, conhecido pejorativamente como “invasão”, termo usado rotineiramente para denominar áreas ou espaços públicos e privados que foram ocupados por pessoas em busca de moradia (Veras, 2009).

Todavia, o uso irregular do solo dificulta o processo de regularização e as condições gerais de vida são precárias: ruas estreitas, ocupação densa, construção precária, dificuldade de acesso, falta de saneamento e falta de espaços públicos, que reflete nas questões ambientais, como por exemplo, aumento da degradação ambiental, poluição dos lençõs freáticos, invasões de Áreas de Preservação Permanentes e dentre outras (Fernandes, 2011).

As evidências de campo demonstraram que o modo de vida no assentamento não propiciou uma relação harmônica entre ser humano e o ambiente. Em princípio, por não haver planejamento para atender as necessidades mínimas dos moradores que, sem infraestrutura, buscaram formas alternativas de obtenção de recursos básicos, seja obtendo energia elétrica clandestinamente seja construindo poços artesianos para abastecimento de água, e acumulando ou queimando resíduos sólidos, posto que não dispõem de coleta, o que contribuiu para a degradação e pressão ambiental do local.

Segundo o autor Harvey (2012), o sistema vigente denominado de modo de produção capitalista impõe novos espaços e introduz um novo modo de vida na sociedade, dando nova perspectiva para seus agentes sociais e (re)criando novos significados, sobretudo, no campo.

O assentamento em estudo está sobre uma área considerada em expansão, que de acordo com a análise das classes do uso e cobertura da terra em Boa Vista no ano de 2020, mostraram as transformações na paisagem, com a perda em 52,31% de lavrado; o aumento de 18,65% de áreas urbanizadas, que incluem construções, vias e infraestrutura.

A expansão desordenada das áreas urbanizadas provocada pela ação humana no ambiente natural ou alterado, causam algum impacto em diferentes níveis, alterações em diversos graus e acelera o processo de degradação ambiental do meio natural perpetuado pelo crescimento demográfico e territorial (Carvalho e Prado, 2024).

Salienta-se que, a ocupação informal se deu por meio do movimento social, na qual os moradores relataram que mesmo o lugar sendo desprovido dos serviços básicos e distante do centro urbano, o amam e não o trocam por outro, demonstrando um elo afetivo entre o morador e o ambiente físico (Tuan, 2018). Seu maior sonho é vê-lo transformado em bairro, o bairro João de Barro.

Segundo Gomes e colaboradores (2021), o parcelamento irregular do solo causa transtornos em vários aspectos que perpassa a cidade como um todo e, evidentemente, os moradores são os mais prejudicados, tornando-se um espaço de desigualdade social e ambiental, segregado, fragmentado e de contradição, como é o caso do assentamento em estudo.

#### 8.4.1.3 Aspectos espaciais

Os moradores pioneiros lembraram que a preocupação era por um espaço para morar e a oportunidade surgiu em “local fora da cidade” e que atendesse a baixa condição financeira. Nesse sentido, a expansão foi para o setor oeste do loteamento, e nos primeiros anos, as ordens de despejos e suspensão no fornecimento de energia elétrica eram constantes por falta de pagamento e ligações clandestinas – os chamados “gatos”, movimentos que revelaram que o descumprimento das normas de parcelamento do solo e culminou outros problemas.

A intenção do movimento social com a implantação do projeto de moradia popular era de que o loteamento fosse transformado no bairro Esperança (Brito; Oliveira, 2011), e mesmo sem a implantação da infraestrutura no local, as vendas de lotes continuaram. No ano de 2013, o AIU estava em pleno processo de ocupação do espaço, havia várias vias de acesso abertas e quadras delimitadas. A pista de pouso de aeronaves já estava desativada. Os moradores informaram que o asfalto chegou até a entrada de acesso no ano de 2014.

Os moradores relataram que cultivam pequenas plantações em seus quintais, como: hortas variadas, macaxeira, mandioca, abóbora, quiabo, milho, dentre outros, característicos da lógica do espaço rural. Por outro lado, o espaço também dispõe de comércios, mercados, restaurantes, bares, lanchonetes, lojas de material de construção, e casas próximas, com portões elétricos e até dois pisos, fluxo intenso de pessoas e transportes, típicos de espaços urbanos. Características que conferiram ao AIU, um espaço plurifuncional e área de transição rural-urbana (Miranda, 2009; Wanderley, 2001).

Outro aspecto observado foram as condições de moradia e a presença de migrantes venezuelanos, alguns em casas improvisadas (Figura 8.3). A cidade de Boa Vista foi o principal destino de migrantes de países vizinhos iniciado a partir de 2015, em especial

a Venezuela, por conta da crise política e econômica do país (Acosta; Bierderman, 2019; Costa; Oliveira, 2018).

**Figura 8.3:** Condições de moradia de imigrantes venezuelanos em barracos a partir de lonas (A), “portas” feitas de lençol ou pano (B) e barracos construídos num mesmo lote (C e D).



*Fonte:* Fotos FCS (2021).

Nesse sentido, a ocupação e o crescimento demográfico no assentamento foram intensificados em 2016, e conseqüentemente a degradação e pressão ambiental. “Cabe ressaltar que as próprias autoridades locais estimaram que cerca de 100 mil venezuelanos estariam residindo no estado” no ano de 2019 (FGV/DAPP, 2020, p. 33).

A partir da pesquisa documental foi possível identificar uma infração ambiental decorrente da supressão da vegetação nativa em APP para abertura de ruas e realização de obras utilizadoras de recursos ambientais pela ATST-RR e pela Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde – COOPEBRAS, referentes a uma área de 29,87 ha e 0,29 ha, respectivamente (Roraima, 2015).

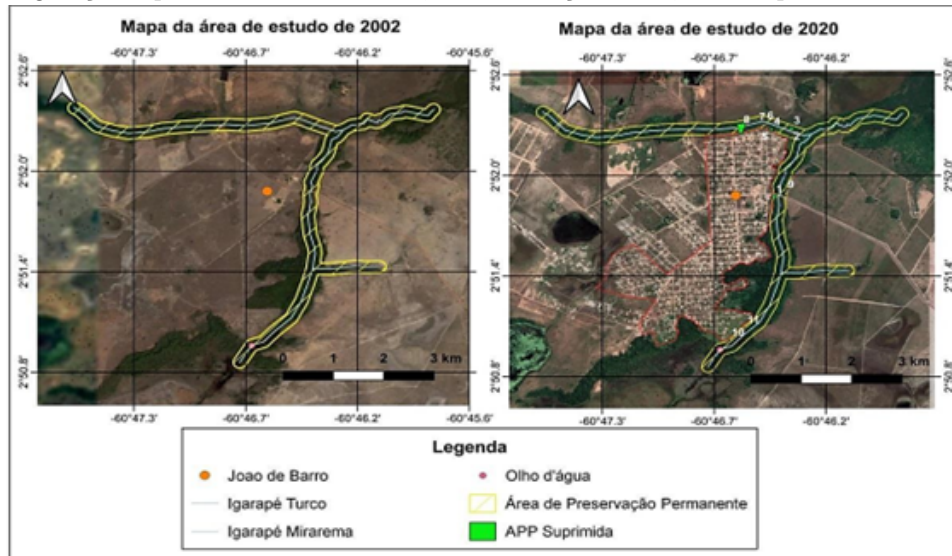
Todavia, a pesquisa revelou que as Áreas de Preservação Permanentes em 2020 – AIU João de Barros – sofreram uma redução de apenas 1,21 ha frente aos 97,25 ha que existiam em 2002 – FBE (Figura 4). Conforme a Lei nº 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa brasileira, em seu Art. 3º, inciso II, uma APP é:

área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas (Brasil, 2012).

Conforme a Figura 4, permanecem conservadas as veredas de buritis nos igarapés Turco e Mirarema (bacia do rio Cauamé).

O espaço da pesquisa apresentou elementos da conurbação, um fenômeno resultante da junção de duas ou mais cidades, ou seja, quando duas ou mais cidades se “encontram”, formando um mesmo espaço, uma marca das Regiões Metropolitanas – Lei nº 13.089/2015 (BRASIL, 2015). A Lei Complementar nº 229/2014 define três regiões metropolitanas em

**Figura 8.4:** Mapa da área de estudo em 2002 revela a existência da fazenda; em 2020, demonstra a configuração espacial do assentamento, com indicação dos 1,21 ha suprimidos em APP.



*Fonte:* Adaptado de Silva *et al.*, (2022).

Roraima: da Capital, Central e do Sul do Estado. A Região Metropolitana da Capital é formada pelos municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Mucajaí, Cantá e Bonfim, para integrá-los em atividades e serviços públicos comuns (Boa Vista, 2014).

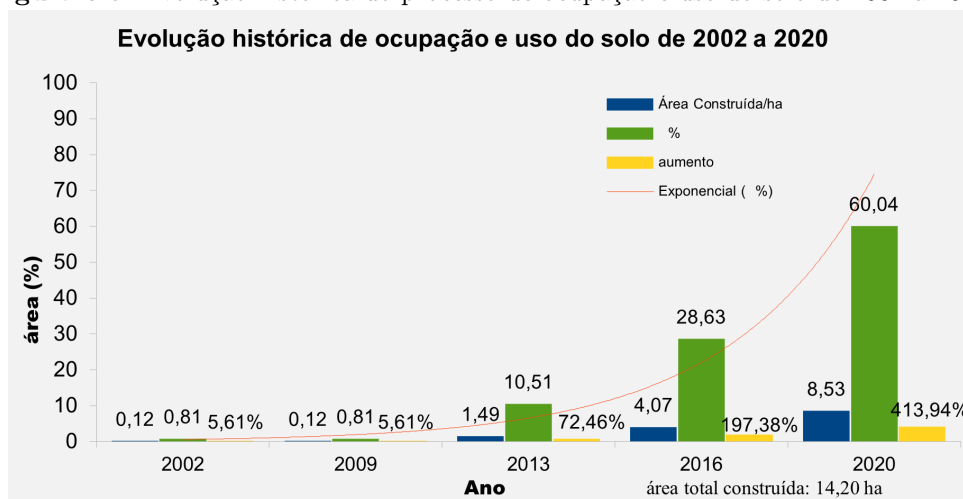
Numa analogia ao tecido urbano proposto por Lefebvre (2001), pode-se afirmar que os processos de metropolização estabelecem um novo olhar, que deve ser pensado de forma multidimensional, capaz de ler e decodificar as relações imediatas, o cotidiano dos moradores, sobretudo aquilo que está oculto no espaço habitado.

No local de estudo, as áreas construídas cresceram exponencialmente e em 2020 chegaram a 14,20 ha desde o início da ocupação informal em 2009. Este aumento ao longo do recorte temporal demonstra a dinâmica de ocupação informal iniciada na primeira década de 2000, chegando a um pico de crescimento de 413,94% das áreas construídas no limite da área total ocupada de 180 ha (Figura 8.5).

A imagem corrobora o apurado nas entrevistas dos moradores sobre a gênese da fazenda e um tímido processo de ocupação, avançando a partir de 2009, e culminado na transformação em AEIS em 2011. Em 2016, após o início do processo de migração, atingiu um aumento na área construída de 29%, e em 2020 esse aumento teve um pico de 60%.

O espaço como um todo se tornou um lugar de desigualdades e contradições, pois aquele tecido urbano formado revelou que o espaço não conseguiu acompanhar o processo de ocupação da área, porque o solo é ocupado por estruturas diferentes e assim (re)configuram paisagens distintas por ações dos agentes sociais (Silva; Silva; Guimarães Júnior, 2018). Por fim, entender as dinâmicas sobre os espaços constitui-se em tarefa fundamental e, considerando os efeitos nas estruturas sociais e biofísicas por meio de estudos voltados ao

Figura 8.5: Evolução histórica do processo de ocupação e uso do solo de 2002 a 2020.



Fonte: Os autores (2022).

uso e cobertura do solo, são cruciais para mitigar os efeitos ambientais (Araújo Júnior; Júnior, 2017).

#### 8.4.1.4 Políticas públicas

O AIU João-de-Barro é fruto da luta dos movimentos sociais que se estenderam pelo Brasil em 2009, cujo lema era o direito à moradia (Amore; Shimbo; Rufino, 2015), sendo alvo de regularização fundiária em 2011 ao ser transformado pelo legislativo municipal em AEIS (Boa Vista, 2011). Contudo, o loteamento João-de-Barro está vinculado ao bairro Cidade Satélite e a política urbana do município ainda não o incluiu em seu perímetro urbano. A lei que criou a AEIS João de Barro, em seu artigo 3º, faz menção “as avenidas e as ruas, com as respectivas quadras, áreas de lotes, metragens e confrontações” que deveriam constar de anexos dos memoriais descritivos. Porém, o memorial disponível à pesquisa traz informações somente do nome do imóvel, área total e coordenadas geográficas, o que pode apontar uma falha legislativa.

Em 2015, foi criado o Grupo de Mulheres do AIU João-de-Barro, visto que até então muitas desconheciam a realidade da área. Segundo a moradora entrevistada C., de 54 anos, ela soube que a área era irregular em uma audiência com representantes de órgãos municipais e estaduais, ou seja, sete anos após ocupar o local e o mesmo ter se tornado uma AEIS. Quando interrogada se a mesma não buscou saber informações sobre a regularidade do lote adquirido em cartório, informou que confiou na ATST-RR, pois no contrato havia uma cláusula em que citava a implantação da infraestrutura no período de quatro meses.

Rocha e Cabral (2016) afirmaram que a questão agrária é um problema complexo, trata-se de uma discussão mais ampla em que envolve questões econômicas, sociais e políticas, mas que é necessário entender o início do processo histórico para a compreensão do cenário atual.

Atualmente os moradores têm consciência da irregularidade da área e que esta seria a causa principal que tem barrado a chegada dos serviços públicos básicos, e sentem-se excluídos e invisíveis para as autoridades. Mas, desde o início do loteamento, os moradores perceberam que há um movimento intenso de visitas de autoridades (políticas), acontece sempre em época eleitoral. A caixa d'água do bairro, conhecida por "elefante branco", como exemplo, não funciona há pelo menos dois anos.

A autora Correia (2018, p. 193) destaca que o processo de regularização fundiária no Brasil sempre foi excludente, por consequência do processo de acumulação de capital, "tirante os índios, que davam à terra mais que uma função social, um significado sagrado, a colonização portuguesa, de cunho extrativista sempre tratou a terra como mercadoria: terra de alto valor econômico e mensurável".

Os moradores argumentaram que as melhorias tem chegado lentamente, e que as autoridades sabem da existência dos problemas no assentamento, inclusive políticos já alocaram recursos para a construção de um poço artesiano que abasteceria boa parte do loteamento. No entanto, nem o poço foi feito e tão pouco se sabe de recurso para tal.

Nos momentos de participação e interação com os moradores destacam-se a criação recente da Associação dos Moradores AIU João-de-Barro (2021), com o intuito de reivindicar melhorias e ações sociais junto às famílias do local. A votação foi realizada na residência de um morador e aberta à participação dos demais. No local também foi realizada uma Audiência Pública (08 de novembro de 2021) que tratou dos problemas do referido assentamento, com a participação de moradores e instituições locais.

Considerando que o Plano Diretor de Boa Vista (2006a) em seu Art. 26, § 1<sup>o</sup>, determinou como áreas prioritárias à regularização fundiária e urbanística aquelas passíveis de serem declaradas como Áreas de Especial Interesse Social (AEIS). Em relação ao João de Barro, o projeto habitacional não se concretizou e a melhoria na infraestrutura segue a passos largos. Os moradores demonstram ter urgência as situações impostas, como exemplo, pela falta de iluminação pública, que começou a ser sanada em 2019 (Boa Vista, 2019), demonstram também luta e resistência para almejar melhores condições de vida, dignidade e tranquilidade.

Conforme o Estatuto da Cidade (Lei n<sup>o</sup> 10.257/2001, Art. 40), o Plano Diretor é "o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana", determina um diálogo entre os aspectos físicos/territoriais e os objetivos sociais, econômicos e ambientais, sendo uma ferramenta central do planejamento de cidade. No caso de Boa Vista, a expansão urbana deve ser rumo a Oeste, sentido Alto Alegre, e a Norte, sentido Venezuela (Brasil, 2001; Galdino; Júnior; Veras, 2018).

Batista e Silva (2018) destacaram que as ocupações informais presentes nos novos bairros do setor Oeste e Sul da capital deixaram uma marca registrada na malha urbana e ao mesmo tempo demonstraram a insuficiência das políticas públicas para os referidos setores. Fenômeno observado por Veras (2009) ao enfatizar que o índice de crescimento

urbano chegou a 4% ao ano e a taxa de urbanização passou de 78,04 para 98,27% entre 1991 e 2000, fazendo a cidade testemunhar uma vasta expansão de sua área, principalmente para o setor Oeste.

Na primeira década do ano 2000 houve um esforço da sociedade para regularização fundiária, cujos recursos públicos foram investidos em infraestrutura, visando à regularização de áreas ocupadas pela população vulnerável (Galdino; Júnior; Veras, 2018; Batista; Silva, 2018). Salientam-se, no entanto, falhas políticas, por exemplo, no Plano Diretor da cidade, que não contempla adequadamente estudos científicos e não considerou a realidade local.

## 8.5 Conclusão

A gênese do AIU João-de-Barro foi a fazenda Boa Esperança, uma propriedade privada, registrada em nome de uma empresa do comércio varejista de mercadorias. Elemento que se assemelha a formação dos municípios de Roraima e a própria capital Boa Vista. No caso do AIU João-de-Barro, a ocupação informal ocorreu em área de vegetação de savana e provida de APP (Buritizais), típica do bioma Lavrado.

Ressalta-se a importância do Lavrado, típica formação vegetal que atua como um corredor ecológico que permite a circulação de espécies do Cerrado e a Floresta Amazônica, além disso, há a ocorrência de espécies endêmicas, sendo necessário a conservação do bioma e da APP existente no AIU.

O assentamento encontra-se em processo de transição rural-urbano, apresentando elementos da conurbação, localizado na área metropolitana de Boa Vista. Carente dos serviços públicos básicos, crescimento territorial desordenado e adensamento populacional, e apresenta indícios de especulação imobiliária.

Constatou-se que os “candidatos a moradores” não conheciam as regras jurídicas, sobretudo numa área particular, mesmo assim cumpriram com sua obrigação venal. Nesse intervalo, os que resistiram enfrentaram tempestades, a energia elétrica chegava por um único transformador, os cortes das ligações clandestinas eram frequentes, além do acúmulo de dívidas com a concessionária; ordens de despejos perpetradas pela prefeitura não findaram efetivas. Muitos conflitos, principalmente em relação à disputa pela terra.

Com o avanço da migração internacional em 2015, o local foi se expandindo em meio a construções inacabadas e improvisadas, algumas dividindo o espaço do mesmo lote, em contraste às casas aconchegantes, espaçosas e mais “seguras” dos arredores, tornando um espaço de contradições.

O presente artigo contou a história ambiental vivida pelos moradores de um assentamento informal urbano em Boa Vista, o João-de-Barro. Revelou os efeitos da ocupação informal na sociedade e no ambiente, tendo em vista que a carência de saneamento e infraestrutura básicos são fatores determinantes para o aumento da degradação ambiental e a



circulação de doenças infecciosas como dengue, malária, zika vírus e outras, e demonstram falhas na realização de políticas públicas.

Dessa forma, contribui para que a história desses moradores seja recontada, não como história de invasores de terras, pois por elas pagaram o que contrataram, as escolheram para viver e lutam por melhores condições de vida.

## 8.6 Referências

- ACOSTA, C.; BIDERMAN, C. (Coords.). Morar longe: o Programa Minha Casa Minha Vida e a expansão das Regiões Metropolitanas. Rio de Janeiro: CEPESP/FGV; Instituto Escolhas, 2019. 399 p.
- AMORE, C. S.; SHIMBO, L. Z.; RUFINO, M. B. C. (Orgs.). Minha Casa... E a Cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados Brasileiros. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. 428 p.
- ARAÚJO JÚNIOR, A. C. R.; JÚNIOR, S. S. T. Uso e cobertura do solo para o planejamento urbano, Boa Vista, Roraima, Brasil. Boletim Goiano de Geografia (online), Goiânia, v. 37, n. 1, p. 36-55, jan./abr. 2017.
- BARBOSA, R. I. Ocupação humana em Roraima. II. Uma revisão do equívoco da recente política de desenvolvimento e crescimento desordenado. Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, v. 9, n. 2, p. 177-197, 1993.
- BARBOSA, R. I.; CAMPOS, C. Detection and geographical distribution of clearing areas in the savannas (lavrado) of Roraima using Google Earth web tool. Journal of Geography and Regional Planning, [S.l.], v. 4, p.122-136, 2011.
- BARBOSA, R. I.; CAMPOS, C.; PINTO, F. O Lavrado de Roraima: importância biológica, desenvolvimento e conservação na maior savana do Bioma Amazônia. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Boa Vista, p. 1-9, jun. 2008.
- BARBOSA, R. I. Homem, ambiente e ecologia no estado de Roraima. Manaus: INPA, 1997.
- BATISTA, A. N.; SILVA, J. B. Políticas públicas, planejamento urbano e a produção do espaço em Boa Vista-RR. Boletim Goiano de Geografia, Goiânia, v. 38, n. 1, p. 1-24, 2018.
- BOA VISTA (RR). Lei Complementar n<sup>o</sup> 924, de 28 de novembro de 2006. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Boa Vista. Boa Vista, RR, s.p., 30 nov. 2006. 2006a.
- BOA VISTA (RR). Lei n<sup>o</sup> 925, de 28 de novembro de 2006. Dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano do município de Boa Vista e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Boa Vista. Boa Vista, RR, s.p., 30 nov. 2006. 2006b.

BOA VISTA (RR). Lei nº 1.325, de 20 de abril de 2011. Cria a Área Especial de Interesse (AEIS) denominada João-de-Barro, localizado no Bairro Cidade Satélite em Boa Vista-RR. Diário Oficial do Município de Boa Vista. Boa Vista, RR, p. 5, 28 abr. 2011.

BOA VISTA (RR). Lei Complementar nº 229, de 09 de dezembro de 2014. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007, que instituiu as Regiões Metropolitanas no Estado de Roraima. Diário Oficial do Município de Boa Vista. Boa Vista, RR, p. 6, 09 dez. 2014.

BOA VISTA (RR). Prefeita Teresa Surita anuncia implantação de iluminação pública no João de Barro. 2019. Disponível em:

<<https://boavista.rr.gov.br/noticias/2019/04/compromisso-prefeita-teresa-surita-anuncia-implantacao-de-iluminacao-publica-no-joao-de-barro>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BOA VISTA (RR). Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR. Despacho nº 036/2021/REQ NUP: 68505/2021. Boa Vista: PMBV, 2021.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto das Cidades. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 1, 11 jul. 2001.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis no 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 1, 28 maio 2012.

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de Janeiro de 2015. Institui o Estatuto da MetrÓpole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 2, 13 jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 44-46, 24 maio 2016.

BRITO, F.; OLIVEIRA, F. Dossiê: Páginas da vida, momentos para lembrar - James Rocha. ed. esp. Boa Vista, 2011.

CARVALHO, T. M.; MORAIS, R. P. Aspectos dinâmicos da paisagem do lavrado, Nordeste de Roraima. Geociências, São Paulo, v. 34, n. 1, p.55-68, 2015.

CARVALHO, C. M.; VANZOLINI, P. E. Duas espécies irmãs e simpátricas de *Gymnophthalmus* em Roraima, Brasil (Sauria: Teiidae). Papéis Avulsos de Zoologia, São Paulo, v. 37, n. 12, p. 173-226, 1991.

- CARVALHO, T. M.; PRADO, G. S. Paisagem e estã territorial o caso da cidade Boa-Vista/RR e sua área de consolidação urbana. In: ARAGÃO, L. P. (Org). Fortaleza: In Vivo, Geocologia das paisagens [livro eletrônico], v.1, 2024. 541 p.
- CORRÊA, R. L. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, p. 41-51, 2012.
- CORREIA, A. F. Direito da regularização fundiária urbana e autonomia municipal: a conversão da Medida Provisória n.º 759/2016 na Lei Federal n.º 13.465/2017 e as titulações da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro no primeiro quadrimestre de 2017. In: PENALVA, A.; CORREIA, A. F.; MARAFON, G. J.; SANT'ANNA, M. J. G. (Eds.). Rio de Janeiro: uma abordagem dialógica sobre o território fluminense. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, p. 192-232.
- COSTA, M. C. L.; OLIVEIRA, J. V. Expansão urbana de Boa Vista (RR) e os reflexos sobre a desigualdade socioespacial. Geosaberes, Fortaleza, v. 9, n. 18, p. 1-18, mai. 2018.
- FERNANDES, E. Regularization of Informal Settlements in Latin America. Lincoln Institute of Land Policy. Estados Unidos, 2011. 56 p.
- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. DIRETORIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FGV/DAPP. A economia de Roraima e o fluxo venezuelano: evidências e subsídios para políticas públicas. Rio de Janeiro: FGV/DAPP. 2020. 148 p.
- FREITAS, E. O.; RIBEIRO, A. M. M. A fazenda cabaceiras e a narrativa camponesa em uma ação possessória. Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas, [S.l.], v. 39, n. 1, p. 31–43, 2019.
- GALDINO, L. K. A.; JÚNIOR, Z. O.; VERAS, A. T. R. Ocupação do espaço urbano e evolução legal da App's dos cursos d'água da Lei n.º 12.651/2012: reflexões temporais na cidade de Boa Vista – Roraima. Revista de Direito da Cidade, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 1761-1787, 2018.
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- GOMES, M. DE F. M.; VALERIO FILHO, M., MENDES, R. M.; MACIEL, L. M. Loteamentos irregulares em área de risco no município de São José dos Campos/SP, Brasil. Revista de pesquisa em arquitetura e urbanismo, São Paulo, v. 19, p. 1-19, 2021.
- GONDIM, N. A invenção da Amazônia. 2. ed. Manaus: Valer, 2007. 340 p.
- HARVEY, D. Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution. Londres: Verso, 2012.
- IBGE. Censo Demográfico 2022: população e domicílios: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. 75 p.
- IGNÁCIO, R. P.; SILVA, E. V. da; CARVALHO, T. M.; SILVA, C. L. R. da. Identificação das Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água da cidade de Boa

Vista (RR) e aspectos da legislação ambiental. *Revista Hipótese*, Itapetininga, v. 3, n. 1, p. 82-102, 2017.

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

MACMILLAN, G. At End of the Rainbow? Gold, Land, and People in the Brazilian Amazon. New York: Columbia University, 1995. 199 p.

MIRANDA, L. I. B. Planejamento em áreas de transição rural-urbana: velhas novidades em novos territórios. *R. B. Estudos Urbanos e Regionais*, Presidente Prudente, v. 11, n. 1, p. 25-40, mai. 2009.

MORIN, E. Introdução ao pensamento complexo. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PÁDUA, J. A. As bases teóricas da história ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24 n. 68, 2010.

POLÍCIA prende cinco e pega 2 aviões que abasteciam garimpos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano XCIX, 24 out. 1990. 1<sup>o</sup> Caderno, p. 12.

ROCHA R. J. S.; CABRAL, J. P. C. Aspectos históricos da questão agrária no Brasil. *Revista Produção Acadêmica*, Porto Nacional, v. 2, n. 1, p. 75-86, 2016.

RORAIMA. Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR. Relatório ambiental de nº 068/2015. Auto de infração e embargo nº 0003408 originados do ofício nº 321/14 3<sup>o</sup>PJ cível/2<sup>o</sup>TIT/MA/MP/RR. 2015.

RORAIMA. Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - Iteraima – RR. Protocolo de atendimento 02736.2021.000009-39. Boa Vista: Iteraima, 2021.

SILVA, D. A. da; NASCIMENTO, F. A.; SILVA, L. D.; BESERRA NETA, L. C.; TAVARES JUNIOR, S. S. Características geomorfológicas e a atuação antrópica na Formação da atual paisagem em Boa Vista, Bonfim e Pacaraima. *Revista Acta Geográfica*, Boa Vista, ano III, n. 6, p. 55-64, jul. 2009.

SILVA, D. A.; SANDER, C.; ARAUJO JUNIOR, A. C. R.; WANKLER, F. L. Análise dos ciclos de precipitação na região de Boa Vista - RR nos anos de 1910 a 2014. *Revista Geográfica Acadêmica*, Boa Vista, v. 9, p. 35-49, 2015.

SILVA, V. C.; SILVA, J. E.; GUIMARÃES JÚNIOR, S. A. M. Os agentes formadores do espaço urbano da Cidade de Viçosa, Alagoas – Brasil. *Revista Contexto Geográfico*, Maceió, v. 3, n. 6, p. 77-93, dez. 2018.

SILVA, F. C. da; MENDONÇA, M. A. D'A.; MENDES, M. R.; RIBEIRO, C. M.; FALCÃO, M. T.; PEREIRA, M. J. A. Socio-environmental relations of residents in the João-de-Barro urban informal settlement, Boa Vista - Roraima, Brazil. *Gaia Scientia*, João Pessoa, v. 16, p. 147-166, 2022.

STAEVIE, P. M. Expansão urbana e exclusão social em Boa Vista – Roraima. *Oculum Ensaios*, Campinas, v. 13, p.68-87, jan./jun. 2011. TUAN, Y. Lugar: uma perspectiva experiencial. *Geograficidade*, Niterói, v. 8, n. 1, 2018.

VERAS, A. T. R. A produção do espaço urbano de Boa Vista – Roraima. 2009. 235 p. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, ago./dez. 2014.

WANDERLEY, M. N. B. A ruralidade no Brasil moderno. Por um pacto social pelo desenvolvimento rural. In: GIARRACCA, N. ¿Una nueva ruralidad en América Latina? Buenos Aires: CLACSO, 2001, p. 31-44.

YIN, K. R. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5. ed. São Paulo: Bookman, 2015. 289 p.

### **Agradecimentos**

A primeira autora agradece o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o desenvolvimento deste trabalho, por meio da concessão de bolsa de pesquisa de mestrado.

Os autores agradecem aos moradores do Assentamento Informal Urbano João-de-Barro, associações, família Minotto e órgãos públicos pelas informações repassadas.